



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1517/2022
de 01 de junho de 2022

**INTERROMPE A CONTAGEM DE TEMPO
DE EXERCÍCIO DO SERVIDOR JOÃO
BATISTA MACHADO DE ARAUJO**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com os Artigos 13 a 18 e seus Parágrafos, da Lei Municipal nº 2158 de 23 de maio de 2006,

Considerando, o artigo 17, §2º, inciso II e §3º da Lei Municipal 2158/2006,

R E S O L V E

INTERROMPER, a contagem de tempo de promoção de classe do servidor **JOÃO BATISTA MACHADO DE ARAUJO**, Matrícula 636, no cargo de Motorista, Padrão "II", Classe "E" referente ao período com contagem inicial a partir de 12/dezembro/2017, por haver no período de avaliação sofrido penalidades, conforme Lei supracitada, ficando assim especificada.

- Sofreu 07(sete) penalidade de Suspensão nos dias em 11, 12, 13, 14, 18, 19 e 20 de novembro de 2019, conforme Portaria nº 2490/2019, iniciando nova contagem a partir de 21/11/2019.
- Sofreu 05(cinco) penalidade de Suspensão nos dias 09, 10, 11, 12, 13 de maio de 2022, conforme Portaria nº 1294/2022, iniciando nova contagem a partir de 14/05/2022.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 01 de junho de 2022.

MOISES BATISTA PEDONE
DE SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2022.06.06 08:57:29 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Assinado de forma digital por ANDRE
DE LEMOS SOARES:95177248020
Dados: 2022.06.02 15:16:35 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 06/2022 de 01/07/2022